MENSAGEM Nº 031/GP/2025.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §3 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ajustar a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde à realidade arrecadatória de transferências recebidas de recursos próprios. O orçamento do exercício de 2025, ao ser aprovado, considerou estimativa abaixo do que vem sendo realizado em transfrências para o Fundo.

A abertura do **Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)** se faz necessária para **Pagamentos dos Convênios com Hospitais** nos meses de Junho e Julho de 2025**,** e terá como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, transferidos pela prefeitura mês a mês ao Fundo Municipal de Saúde, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com o objetivo de conferir transparência e embasamento técnico à proposição, informamos que será anexada a este Projeto de Lei, a planilha com a metodologia de cálculo, relatório do sistema contábil e o controle das transferências realizadas, que demonstram o valor previsto a ser transferido de recursos próprios ao Fundo Municipal de Saúde e o transferido até o momento no exercício vigente. Tais dados anexos, evidenciam o descasamento entre a previsão orçamentária de transferências no ano de 2025 e o valor já transferido, justificando a suplementação ora proposta.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____ /_____

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.500.000, (Quatro milhões e quinhentos mil reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 4.500.000, (Quatro milhões e quinhentos mil reais),** em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06.	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.STN.1002.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18)	4.500.000,00
	TOTAL	**4.500.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, transferidos pela prefeitura mês a mês ao Fundo Municipal de Saúde, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.06.16 17:34:39 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I
Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO

FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 2.950.000,00	R$ 4.399.239,51	R$ 1.449.239,51
Fev	R$ 2.950.000,00	R$ 3.758.254,76	R$ 808.254,76
Mar	R$ 2.950.000,00	R$ 3.535.138,82	R$ 585.138,82
Abr	R$ 2.950.000,00	R$ 2.769.713,34	-R$ 180.286,66
Mai	R$ 2.950.000,00	R$ 4.392.684,96	R$ 1.442.684,96
	a	b	c
Total	**14.750.000,00**	**18.855.031,39**	**4.105.031,39**

Orçado para 2025	Arrecadado até Mai	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 5)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 35.400.000,00	R$ 18.855.031,39	R$ 3.771.006,28	R$ 45.252.075,34	R$ 9.852.075,34

Saldo do Excesso.....	R$ 9.852.075,34

Resumo

Saldo do Excesso (h).....	R$ 9.852.075,34
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c).....	R$ 4.105.031,39
Diferença positiva a realizar, de Jun a Dez, considerando-se a tendência (h - c).....	R$ 5.747.043,95
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei.....	**R$ 4.500.000,00**
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso.....	R$ 1.247.043,95

ANEXO II
Previsão de Transferências - LOA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ
Lei Orçamentária Anual
Transferências Financeiras e Previdenciárias

11/06/2025
18:02:53

Exercício de 2025

Concedente		Recebedor		Transferência		
Código	Nome	Código	Nome	Descrição	Previdenciária	Valor
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.990.508,02
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	04	FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		207.000,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	05	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	DUODÉCIMO CÂMARA		13.537.342,75
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		35.400.000,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	08	FM DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA BARRA DO PIRAI	REPASSE FMDDPI		165.260,00

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA - JANEIRO/2025		
PROCESSO 920/2025		
TRANSF. RECURSO PRÓPRIO		
DATA	VALOR R$	
20/01/2025	1.980.000,00	
28/01/2025	263.194,48	
30/01/2025	1.200.000,00	
TOTAL	3.443.194,48	
TRANSF ROYALTIES		
DATA	VALOR R$	
24/01/2025	105.259,07	
DEDUÇÃO SAÚDE		
DATA	VALOR R$	
10/01/2025	379.215,77	(FPM)
10/01/2025	110,22	(ITR)
20/01/2025	140.008,99	(FPM)
20/01/2025	1,06	(ITR)
30/01/2025	436.708,99	(FPM)
TOTAL	956.045,03	
TOTAL REPASSE	4.504.498,58	
TOTAL DEDUZIDO OS ROYALTIES	4.399.239,51	

TRANSFERÊNCIA - FEVEREIRO/2025		
PROCESSO 2618/2025		
TRANSF. RECURSO PRÓPRIO		
DATA	VALOR R$	
18/02/2025	1.100.000,00	
27/02/2025	1.137.090,69	
TOTAL	2.237.090,69	
TRANSF ROYALTIES		
DATA	VALOR R$	
19/02/2025	237.721,76	
DEDUÇÃO SAÚDE		
DATA	VALOR R$	
10/02/2025	877.518,69	(FPM)
10/02/2025	653,56	(ITR)
20/02/2025	87.689,67	(FPM)
20/02/2025	21,85	(ITR)
28/02/2025	317.544,39	(FPM)
28/02/2025	14,15	(ITR)
TOTAL	1.283.442,31	
TOTAL REPASSE	3.758.254,76	
TOTAL DEDUZIDO OS ROYALTIES	3.758.254,76	

TRANSFERÊNCIA - MAIO/2025		
PROCESSO 8113/2025		
TRANSF. RECURSO PRÓPRIO		
DATA	VALOR R$	
19/05/2025	722.000,00	
23/05/2025	281.000,00	
27/05/2025	220.605,60	
29/05/2025	1.644.000,00	
30/05/2025	430.000,00	
TOTAL	3.297.605,60	
TRANSF ROYALTIES		
DATA	VALOR R$	
13/05/2025	349.341,15	
DEDUÇÃO SAÚDE		
DATA	VALOR R$	
09/05/2025	580.859,91	(FPM)
20/05/2025	126.788,20	(FPM)
20/05/2025	4,19	(ITR)
30/05/2025	387.377,92	(FPM)
30/05/2025	49,14	(ITR)
TOTAL	1.095.079,36	
TOTAL REPASSE	4.742.026,11	
TOTAL DEDUZIDO OS ROYALTIES	4.392.684,96	

TRANSFERÊNCIA - MARÇO/2025		
PROCESSO 3958/2025		
TRANSF. RECURSO PRÓPRIO		
DATA	VALOR R$	
27/03/2025	1.900.000,00	
31/03/2025	790.361,00	
TOTAL	2.690.361,00	
TRANSF ROYALTIES		
DATA	VALOR R$	
12/03/2025	365.560,96	
DEDUÇÃO SAÚDE		
DATA	VALOR R$	
10/03/2025	377.998,81	(FPM)
10/03/2025	20,52	(ITR)
20/03/2025	81.005,56	(FPM)
20/03/2025	5,63	(ITR)
28/03/2025	385.747,30	(FPM)
TOTAL	844.777,82	
TOTAL REPASSE	3.900.699,78	
TOTAL DEDUZIDO OS ROYALTIES	3.535.138,82	

TRANSFERÊNCIA - ABRIL/2025		
PROCESSO 6297/2025		
TRANSF. RECURSO PRÓPRIO		
DATA	VALOR R$	
10/04/2025	371.000,00	
29/04/2025	1.410.000,00	
30/04/2025	130.000,00	
TOTAL	1.911.000,00	
TRANSF ROYALTIES		
DATA	VALOR R$	
09/04/2025	413.913,16	
DEDUÇÃO SAÚDE		
DATA	VALOR R$	
10/04/2025	10,76	(ITR)
10/04/2025	377.944,44	(FPM)
17/04/2025	290,72	(ITR)
17/04/2025	155.997,22	(FPM)
30/04/2025	324.470,20	(FPM)
TOTAL	858.713,34	
TOTAL REPASSE	3.183.626,50	
TOTAL DEDUZIDO OS ROYALTIES	2.769.713,34	